

ATO Nº 27.856/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180123/2018, resolve cessar os efeitos, a partir de 04 de junho de 2018, do Ato nº 20.827/2017, publicado em 06/10/2017, retificado pelo Ato nº 22.119/2017, publicado em 12/12/2017, relativos à cessão de EDIS DA SILVA BARBOSA, Sub Tenente, Matrícula Funcional nº 40600/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a228ec50

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar